



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

PARECER FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

Entidade: ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF
Projeto: FESTIVAL ESTUDANTIL DE UBATUBA
Período: EXERCÍCIO DE 2024

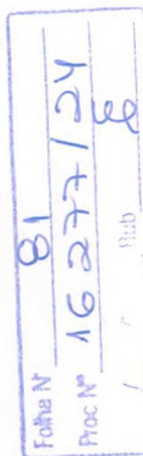
Em cumprimento à Lei Federal 13.019/14, às Instruções 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e às normas municipais acerca de parcerias com o Terceiro Setor, fica atestado que a **ASSOCIAÇÃO UBATUBA DE SURF** - CNPJ 55.557.797/0001-14, sediada à Rua Conceição, 120 loja 16, Bairro Centro, Ubatuba, Estado de São Paulo, CEP 11690-165, que tem como Presidente/Responsável **Cleiton dos Santos**, portador(a) do CPF/MF nº [REDACTED] recebeu e utilizou recursos no ano de **2024**, conforme demonstrado abaixo, em execução do Termo de Colaboração nº **53/2024**.

DESCRIÇÃO	INFORMAÇÃO
Fonte externa de recursos 1 (Municipal) – Código orçamentário	748 – 12.01.27.812.0018.2.031.335039.01.1100000 1205 – 12.01.27.812.0018.2.031.335043.08.1100000
Saldo anterior de recursos municipais	R\$ 0,00
Saldo anterior de recursos próprios	R\$ 0,00
Recursos municipais repassados no exercício	R\$ 50.000,00
Recursos próprios utilizados no exercício	R\$ 359,02
Receitas com aplicações financeiras no exercício	R\$ 0,00
Despesas pagas com recursos municipais	R\$ 50.000,00
Despesas com tarifas bancárias pagas com recursos próprios - Projeto Estudantil	R\$ 133,80
Despesas com tarifas bancárias pagas com recursos próprios - outros Projetos – 2º e 3º Etapa Pró Surf e Longboard	R\$ 225,22
Valores devolvidos ao órgão concedente	R\$ 0,00
Recursos municipais autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00
Recurso próprio autorizados ao exercício seguinte	R\$ 0,00

Atestamos que:

a) A presente prestação de contas refere-se ao Projeto denominado Festival Estudantil de Ubatuba, que ocorreu em novembro e dezembro de 2024; b) Os demonstrativos de receitas e despesas foram preenchidos adequadamente e dentro do estabelecido pelo cronograma de desembolso; c) Os repasses foram realizados em conta bancária exclusiva, cuja movimentação ocorreu de forma adequada em relação aos pagamentos realizados pela entidade e apenas para atender o objeto da parceria, cujos valores foram corretamente declarados nas peças contábeis integrantes da prestação de contas; d) Os documentos fiscais apresentados na prestação de contas não possuem a identificação contendo o tipo de repasse, o número do ajuste e o órgão/entidade repassador a que se referem. A entidade deverá ser notificada a informar no corpo dos documentos fiscais os dados do convênio, conforme determina a Lei; e) A entidade efetuou os pagamentos nos meses de novembro e dezembro de 2024; f) A entidade pagou as tarifas bancárias com recursos próprios, sendo os valores de R\$ 133,80 (cento e trinta e três e oitenta centavos), referente ao Projeto Estudantil e os valores de R\$ 225,22 (duzentos e vinte e cinco reais e vinte e dois centavos), referente a outros projetos do mesmo contrato, sendo eles: 2º Etapa Pro Surf R\$ 10,00 (dez reais), 3º Etapa Pro Surf R\$ 81,42 (oitenta e um reais e quarenta e dois centavos) e Longobard Festival Ubatuba R\$ 133,80 (cento e trinta e três reais e oitenta centavos).

CONCLUSÃO: Tendo em vista o acima relatado, esta Secretaria Municipal de Fazenda, de acordo com o Art. 72 da Lei Federal 13.019/2014 e alterações, considera **REGULAR COM RESSALVAS**, a documentação constante na





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfo

prestação de contas, entregue em 20 de dezembro de 2024, no que tange às questões financeiras, contábeis, orçamentárias e fiscais, e com relação às despesas realizadas, as mesmas estão em conformidade com o informado na prestação (demonstrativos e peças contábeis) e ESTÃO EM CONFORMIDADE COM O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO do Plano de Trabalho.

Recomendamos a Secretaria gestora que notifique a entidade a informar no corpo dos documentos fiscais os dados do convênio para as próximas prestações de contas, conforme determina a Lei.

Ubatuba, 11 de fevereiro de 2025.


BENEDITO ALTAIR DOS SANTOS
Secretário Adjunto de Fazenda


EDVANIA FERREIRA XAVIER
Agente Administrativa

Folha N°	82
Proc N°	16277124
1/20	Rub



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

PARECER MENSAL FAZENDÁRIO DE REPASSE AO TERCEIRO SETOR

PRESTAÇÃO DE CONTAS POSSUI:	SIM	Obs.	NÃO
Ofício de instrução da prestação de contas	X		
Demonstrativo de conciliação bancária	X		
Demonstrativo de memória de cálculo de rateio de despesas	X		
Demonstrativo de execução de contrapartidas	X		
Demonstrativo de cálculos de rescisões			X
Demonstrativo de despesas com recursos humanos			X
Demonstrativo de despesas com contratações de terceiros	X		
Demonstrativo de despesas com compras	X		
Demonstrativo consolidado de movimentação financeira	X		
RP 10 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo	X		
Balancetes de receitas e despesas do projeto	X		
Relatório de execução do objeto no período	X		
Relação de pessoas atendidas/participantes do projeto	X		
Comprovantes de despesas em ordem cronológica	X		
Extratos bancários das contas movimentadas pelo projeto	X		
Termo de encerramento da prestação com URL	X		

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:	Fls.	R\$	Obs.	OK
Nota fiscal de produtos n° 007.985 – Strong Waves ind. com. conf. Eireli – Perfect Waves	35	R\$ 12.000,00	Fornecimento de camisetas	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 2 – Carolina do Vale Jardim	41	R\$ 1.100,00	Staff Técnico	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 13 – Rubens Augusto da Rocha Santos	43	R\$ 4.510,00	Staff Técnico	Sim
Nota fiscal de serviços n° 2830 – Adriana Mazucato Martins	45	R\$ 5.000,00	Fornecimento de materiais gráficos, troféus e cartazes	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 10 – Marco Antônio Aboud Reale	50	R\$ 7.190,00	Staff Técnico	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 19 – Paulo Wladimir Zanim da Motta	53	R\$ 4.700,00	Staff Técnico	Sim
Nota fiscal de serviços n° 24 – Surf Contest Atividades Esportivas Ltda	56	R\$ 8.000,00	Sistema de notas ao vivo, transmissão ao vivo, replay para juizes	Sim
Nota fiscal de serviços n° 39 – Renato Galvao Pincerni	58	R\$ 2.500,00	Staff Técnico	Sim
Documento auxiliar da NFS-e n° 4 – Paola Campos da Silva	61	R\$ 2.000,00	Fornecimento de Sistema Som	Sim
Nota fiscal de produtos n° 00019 – Ademir Maya Restaurante Ltda	66	R\$ 3.000,00	Refeições	Sim

Folha N° 83
Proc N° 16277/24
Rub 720